



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**EM:15.10.09**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VI”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048399-X, com os proventos de **R\$ 1.343,55 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA MENDES DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “V”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 052102-7, com proventos de **R\$ 1.281,90 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE MENESES ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051546-9, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MOURA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 055868-X, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA FRAZÃO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 060797-5, com proventos de **R\$ 722,91 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6 da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ISABEL ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 069230-1, com proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.10.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA DE AREA LEÃO MORAIS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 076806-5, com proventos de **R\$ 370,97 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.10.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, Inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051134-0, com proventos de **R\$ 461,71 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.10.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE AMORIM CASTRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072558-7, com proventos de **R\$ 1.554,62 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.10.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE PÁDUA MORAES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 050926-4, com proventos de **R\$ 1.607,85 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.